



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.122 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 002,
homologado pelo Decreto nº 5.069 de 01 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal LOURDES APARECIDA MENDES FACIO para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL